

Prefeitura Municipal de São Lourenço - MG		
CNPJ 18.188.219/0001-21		
REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		Diretoria de Engenharia
DATA: 10/10/2025		NÚMERO DA SOLICITAÇÃO 019
1 - OBJETO 1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CONSULTÓRIO DE RUA E RAO X ODONTOLÓGICO.		
2 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO 2.1 – LOCALIZAÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS - DA MÍDIA ELETRÔNICA 2.1.1 – <u>CONSULTÓRIO DE RUA E RAO X ODONTOLOGICO</u> 2.1.1.1 – <u>Localização e Responsável do Serviço:</u> 2.1.1.1.1 – Rua Jaime Sotto Mayor, 221 – Nossa Senhora de Fátima - São Lourenço/MG 2.1.1.1.2 – Latitude -22.112827° – Longitude -45.057824° 2.1.1.1.3 – ART nº MG: 20254357644 2.1.1.1.4 – Nome Engenheiro: Thiago Macedo Pires – Engenheiro Civil 2.1.1.1.5 – CREA/MG 215747/D 2.1.2 – As especificações mínimas do objeto – MATERIAIS e PRODUTOS a serem empregados na execução e as condições mínimas a serem exigidas para a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS estão gravadas em MÍDIA ELETRÔNICA que incorporam este termo de referência como se aqui estivessem transcritas. 2.1.3 – <u>Na MÍDIA ELETRÔNICA</u> que integra e compõe este termo de referência, para todos os seus efeitos, contém todo o conteúdo da descrição do objeto, tais como: o(s) projeto(s); memorial descritivo com todas as explicações necessárias para execução do serviço com emprego de materiais e produtos; localização para execução do objeto; planilha orçamentária com descrição e especificações dos itens com valores unitários e totais; composição do BDI; ISS (percentual local); cronograma físico-financeiro; exigências técnicas para habilitação e execução do objeto e endereço físico e eletrônico para contato com o subscritor deste Edital.		
2.2 – QUALIFICAÇÃO, EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA 2.2.1 - As normas técnicas da ABNT, do INMETRO ou outras, inerentes à execução do objeto, seja para os BENS e/ou SERVIÇOS e também dos EQUIPAMENTOS, estão inseridas na referida mídia eletrônica (arquivos eletrônicos), bem como identificados nos itens da planilha orçamentária, quando houver necessidade para tais exigências.		
2.4 – GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO 2.4.1 – Como condição para a empresa adjudicada assinar o contrato referente ao seu lote, conforme convocação, esta DEVERÁ apresentar garantia no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato em uma das condições previstas nos incisos do §1º, do art. 96 da Lei regente desta licitação. 2.4.2 – A empresa licitante adjudicada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da		

convocação para assinar o contrato e receber a OS – ordem de serviço de seu respectivo lote.

2.4.3 – A empresa deverá garantir que fará as correções nos itens executados quando apresentarem quaisquer defeitos, como apontados e sem custo adicional, bem como pelo prazo previsto no Código Civil.

2.5 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.5.1 - A CONTRATADA após assinar o contrato e para iniciar a sua execução dos serviços com fornecimento de materiais deverá efetuar o recolhimento de ART junto ao CREA-MG ou RRT junto ao CAU/BR, bem como a inscrição do serviço junto ao INSS e apresentar a fiscalização do contrato, de modo a atender estas exigências legais.

2.5.2 - Ao iniciar a execução do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização e manter no local o livro denominado DIÁRIO DE OBRAS onde serão anotados os serviços em execução no dia a dia, bem ainda as possíveis.

2.5.2.1 - A CONTRATADA deverá manter no local todo ferramental e equipamentos para a execução contratual, funcionários em número suficiente para concluir o objeto dentro do prazo pactuado, bem como mantê-los com os equipamentos de segurança e proteção individual - E.P.I. durante todo o expediente, de modo a atender todas as normas da segurança do trabalho.

2.5.2.2 - A CONTRATADA deverá executar os serviços e fornecer os materiais necessários em conformidade com o INMETRO e as normas da ABNT, no que couber.

2.5.2.3 - A CONTRATADA deverá manter o local sinalizado para evitar transtornos e acidentes dos transeuntes, zelar pela limpeza do local e responsabilizar-se pela vigilância do ferramental, equipamentos e materiais usados na execução contratual.

2.5.2.4 - As placas para a referida sinalização do local deverão ser de chapas de aço com pintura reflexiva, de acordo com os manuais de SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, Resolução N°180/2005 e de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, Resolução N°236/2007.

2.5.3 - A CONTRATADA deverá executar os serviços com rigorosa observância no projeto e desenhos fornecidos pela fiscalização, com uso das boas técnicas para o tipo de serviço a ser executado e não alterar ou modificar qualquer item dos serviços sem a devida e formal autorização da fiscalização do contrato.

2.5.3.1 - Os materiais a serem aplicados na execução contratual devem ser de boa e comprovada qualidade, ser conformes a descrição da tabela orçamentária, dos memoriais descritivos e dos cadernos técnicos associados bem como a proposta de preço ofertada e, sendo necessário, a fiscalização poderá solicitar ensaios técnicos para comprovar a respectiva qualidade e autenticidade, conforme as normas técnicas exigidas, com custos pela CONTRATADA.

2.5.4 - A CONTRATADA deverá instalar no início da execução do contrato, com custos sob sua total responsabilidade uma placa de identificação da obra, que deverá ser colocada em local de fácil visibilidade da população de modo a explicitar a origem dos recursos, placa esta confeccionada em chapa galvanizada, nas dimensões e deverá ser adesivada conforme o modelo fornecido.

2.5.5 - Os demais SERVIÇOS E MATERIAIS que são de total responsabilidade da CONTRATADA constam na planilha orçamentária anexa ao Edital.

2.5.6.1 - A CONTRATADA deverá garantir a qualidade e durabilidade dos serviços e materiais fornecidos pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, bem como outros prazos conforme as espécies de garantias como previstas no Código Civil Brasileiro e outras normas inerentes aos serviços de engenharia.

2.5.6.2 - A execução dos serviços e fornecimento de materiais constantes da planilha orçamentária são de

inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

2.5.7 - A CONTRATADA deverá fazer uma limpeza geral no final da execução contratual, para que a fiscalização do contrato possa conferir todos os serviços e materiais aplicados no local, de modo a ter condições para a emissão do termo de dar o RECEBIMENTO DEFINITIVO.

2.5.8 - A CONTRATADA deverá também manter o local da execução contratual sempre limpo e em ordem, retirando toda a sobra de materiais, de modo que a cada medição a fiscalização do contrato possa emitir os termos de RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para os pagamentos periódicos.

2.5.9 - A CONTRATADA deverá entregar a fiscalização do contrato os desenhos e correções das possíveis alterações na execução do objeto, de modo a serem arquivadas para dar suporte ao período de garantia dos serviços executados e materiais fornecidos.

2.5.10 - No final da execução contratual e para que se possa efetuar o pagamento da última medição, a CONTRATADA deverá entregar a fiscalização do contrato o documento referente a BAIXA DO SERVIÇO junto ao INSS - condição obrigatória para o RECEBIMENTO DEFINITIVO.

2.5.11 - A fiscalização do contrato fará medições periódicas dos serviços executados com emprego dos materiais, para efeito de pagamentos parcelados e, quando aceitas, serão encaminhadas para liquidação e quitação da respectiva despesa.

2.5.12 - Quaisquer serviços ou aplicação de materiais que não forem aceitos pela fiscalização do contrato deverão ser imediatamente corrigidos pela CONTRATADA, sem custo financeiro para o CONTRATANTE.

2.5.13 - Qualquer irregularidade na execução dos serviços de pavimentação das vias urbanas, atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro será condição para que a fiscalização do contrato emita notificação extrajudicial, de modo a garantir o interesse público da contratação.

2.5.13.1 - Irregularidades por ventura cometidas pela CONTRATADA serão causas para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

2.6 – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.6.1 – O CONTRATANTE designará servidor(res) municipal(ais) como FISCAL deste contrato administrativo que terá(ão) atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas neste instrumento, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução contratual, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à CONTRATADA, iniciais comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar faltas ou falhas como apontadas.

2.6.1 – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução contratual, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio contrato para providências futuras, quando for o caso.

2.6.2 – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização contratual não sejam solucionadas pela CONTRATADA, conforme os apontamentos, a autoridade competente e o assessoramento jurídico do CONTRATANTE serão acionados para tomar as providências cabíveis.

2.6.3 – O(s) servidor(es) municipal(ais) **THIAGO MACEDO PIRES** – Engenheiro Civil, CPF 037.318.626-62 será(ão) responsável designado como FISCAL(is) da execução do objeto, terá(ão) atribuições aferir todas as condições, especificações e descrições dos materiais empregados e serviços executados, conforme constar do arquivo gravado em mídia eletrônica e terá poderes para aceitar ou recusar qualquer item executado, em parte ou no todo, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, de modo que se possa fazer o RECEBIMENTO PROVISÓRIO para indicar a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO para que a despesa possa ser liquidada e encaminhada para pagamento.

2.6.3.1 – A fiscalização deste contrato poderá ainda orientar a CONTRATADA para bem executar o objeto

como especificado e descrito, para indicar a retenção de pagamento por irregularidade na execução contratual e também quando necessário para emitir as notificações.

2.6.4 – A servidora municipal **ERIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS**, Secretária Municipal de Saúde, após emitir o do RECEBIMENTO DEFINITIVO, será responsável pela liquidação da despesa e para determinar a efetuação do pagamento, via bancária, no prazo e como pactuado.

2.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL E PROFISSIONAL

2.7.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

2.7.1.1 - Que a Licitante possua em seu quadro de pessoal, na data designada para a entrega das propostas, profissional de nível superior com formação em engenharia civil ou arquitetura e urbanismo, detentor de atestado ou atestados de responsabilidade técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou do CAU.

2.7.1.2 - Devendo constar nos atestados: Nome do Contratado e do Contratante, Serviços Executados e a respectiva ART ou RRT, tendo em vista que serviços executados sem a devida autorização do órgão competente não tem validade para comprovação neste processo.

2.7.1.3 - A empresa licitante deverá comprovar que tem vínculo de trabalho com o RT apresentado, através de cópia da ficha de registro de empregados e comprovantes de informações da GFIP/SEFIP ou de contrato particular de prestação de serviço com a licitante, pelo prazo mínimo daquele estipulado para a execução contratual desta licitação ou ainda, caso o RT for sócio da empresa, esta comprovação se dará pelo Contrato Social.

2.7.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA

2.7.2.1 - A empresa licitante deverá apresentar cópia de contrato ou contratos, atestado ou atestados, firmados com pessoas jurídicas de direito público ou privado para execução de serviços/obras iguais, semelhantes ou superiores ao objeto licitado.

2.7.2.2 - Nas cópias apresentadas pela empresa com contrato ou atestado deverá constar a ART ou RRT do responsável técnico daquele documento, sendo que esta comprovação poderá ser pela própria CAT do engenheiro ou arquiteto, conforme o caso, com indicativo da ART ou RRT.

2.7.2.3 - Serviço ou obra executada sem a ART ou RRT, ainda que atestada, não serve como comprovação de capacitação técnico-operacional para este processo. Portanto, não se está exigindo CAT da empresa, mas sim o respectivo registro do contrato ou atestado, para efeito de habilitação, junto ao órgão competente.

2.8 - DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS PARA HABILITAÇÃO

2.8.1 - Não será exigida nenhuma documentação específica, somente as já constantes no item 2.1.13 do edital.

3 – DO PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTAR O CONTRATO

3.1 – A empresa vencedora do lote licitado no certame terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar o respectivo contrato administrativo, a contar da data do recebimento da convocação e este prazo poderá ser prorrogado por igual período desde que requerido e aceito pela Administração.

3.2 – O prazo para execução de cada meta será de 300 (trezentos) dias a contar da assinatura da ordem de serviço associada ao respectivo contrato.

4 – DO JULGAMENTO E VALORES

4.1 - O julgamento desta licitação será por lote e meta associada e será pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** conforme tabela abaixo e a forma de disputa será **ABERTA**. Fica estipulado o valor de **R\$100,00 (cem reais)** como INTERVALO para a oferta entre os lances na respectiva fase. O valor total estipulado de cada obra, com BDI de 20,34% incluso para os serviços de Construção e Reforma de Edifícios e BDI de 14,45% incluso para os serviços de Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras) será de R\$ 117.973,81 (Cento e dezessete mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme planilha em anexo, embasado nas tabelas referenciais - SICOR JULHO/2025, sem desoneração.

4.2 – O modo de disputa será ABERTO.

4.3 - O valor máximo estimado e ACEITÁVEL para cada lote será o total especificado no item 4.1.

5 – DO PAGAMENTO

5.1 - O valor a constante do Contrato Administrativo será quitado POR MEDIÇÃO, após a conferência pelo FISCAL do contrato, inicialmente com RECEBIMENTO PROVISÓRIO e após a verificação da plena satisfação do que foi executado – serviço e materiais/produtos empregados, conforme especificações e quantitativos medidos mediante a planilha orçamentária e da respectiva nota fiscal, quando será indicado o recebimento definitivo a ser emitido pela autoridade competente, para fins de quitação.

5.2 – A autoridade competente receberá a planilha contendo a medição com a emissão do recebimento provisório pelo fiscal do contrato e emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO, quando em seguida liquidará a despesa e determinará o pagamento referente a respectiva medição.

6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 – Havendo participação de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação serão garantidos todos os direitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, inclusive com as reservas previstas nos incisos do art.48, caso conste indicações específicas no memorial descritivo do arquivo eletrônico.

7 – DA VISITA TÉCNICA NÃO OBRIGATÓRIA

7.1 – As licitantes poderão conhecer os locais e receber todas as explicações sobre as condições da execução do objeto, se for o caso e de interesse, de modo a preparar com segurança a elaboração da proposta de preço, porém, não fazendo a visita técnica disponibilizada, a executora do contrato não poderá alegar desconhecimento para requer revisão por conta de não ter conhecido anteriormente o local e as condições para a execução do objeto.

7.2 – A visita técnica não obrigatória poderá ser realizada desde a publicação deste Edital até o último dia útil anterior à data marcada para realização da Sessão Pública, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, de 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas) pois nesta data não será possível conhecer o local e receber as explicações sobre a execução do objeto.

7.3 – A visita técnica será dirigida pela autoridade competente ou por outro servidor designado para esta atividade e a licitante interessada deverá fazer a indicação do seu representante que deverá portar os documentos pessoais e documento que comprove a respectiva representatividade.

7.4 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos fica no andar térreo do prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Duque de Caxias, nº 61 – e-mail: obras@saolourenco.mg.gov.br – telefone: (35) 3339.2710 onde poderá ser solicitado quaisquer esclarecimentos ou pedidos de informações.

8 – DA JUSTIFICATIVA

8.1 – Transferência de Emenda Impositiva, para reforma Sala de RX do Centro de Especialidade Odontológica-CEO, para o funcionamento do RX panorâmico odontológico.

8.2 –O Centro de Especialidade Odontológica do município de São Lourenço, inscrito no CNES 2794578, é referência para 9 municípios da microrregião de São Lourenço, a reforma da estrutura física, consiste em ampliar a sala de RX, para que seja instalado o RX panorâmico odontológico, para atender as necessidades da odontologia especializada.

8.3- Com a reforma a sala passará a atender todas as recomendações da NR 50 e passar a operacionalizar o RX panorâmico adquirido com recursos do Fundo Estadual de Saúde, aguardando a reforma e estruturação da sala para instalação e início das atividades.

8.4- A reforma da sala e a instalação do aparelho tem como objetivo reduzir o vazio assistencial da microrregião assistida nesta instituição.

8.5 – Transferência de Emenda Impositiva, para reforma da estrutura física que irá sediar o Consultório de Rua, inscrito no CNES 7021739, sendo o local sede para atender a população de rua atendida pela equipe médica e multidisciplinar.

8.6 – O Consultório de Rua é itinerante, o local será para a realização de procedimentos médicos e da equipe multidisciplinar, que necessitam de locais e condições para a realização. O local também será destinado para banho e guarda de pertence de higiene pessoal. Será a referência para cadastro e prontuário médico dos pacientes assistidos.

09 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Fonte	Dotação	Valor Reservado
1500	4.4.90.51.00.2.06.01.10.301.0003.2.0939	
1500	4.4.90.51.00.2.06.01.10.301.0003.2.0940	
1500	4.4.90.51.00.2.06.01.10.122.0003.2.0948	

10 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	TOTAL
1		INSTALAÇÕES INICIAIS DE OBRA					
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON	M2	4,50	213,31	256,70	R\$ 1.155,14

Termo de Referência

		20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS					
1.2	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO -PRATELEIRAS E ACESSOS CONSULTÓRIO RUA/ BHO RX	M3	3,17	106,29	127,91	R\$ 405,47
1.3	ED-48441	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO CONSULTÓRIO RUA	M3	2,73	486,17	585,06	R\$ 1.597,21
1.4	ED-48480	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO CONSULTÓRIO RUA E RX	M2	86,68	16,84	20,27	R\$ 1.756,59
1.5	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL - PORTAS DEPÓSITO A DEMOLIR CONSULTÓRIO RUA E RX	M2	3,40	18,91	22,76	R\$ 77,37
1.6	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M3	11,06	24,12	29,03	R\$ 321,03

Termo de Referência

1.7	ED-29233	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3XK M	110,66	1,63	1,96	R\$ 217,06
1.8	ED-48505	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E AFASTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M	44,40	2,79	3,36	149,07
2		FECHAMENTOS, REVESTIMENTO, ESQUADRIAS E PISO					
2.1	ED-50730	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	112,37	13,85	16,67	R\$ 1.872,88
2.2	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	112,37	34,87	41,96	R\$ 4.715,33
2.3	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	70,65	67,70	81,47	R\$ 5.755,87
2.4	ED-48231	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	63,46	52,86	63,61	R\$ 4.036,80

Termo de Referência

2.5	ED-48227	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 10CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	12,34	132,07	158,93	R\$ 1.961,23
2.6	ED-29479	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	U	4,00	1.644,05	1.978,45	R\$ 7.913,80
2.7	ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	86,68	35,23	42,40	R\$ 3.674,87
2.8	ED-50753	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (45X45CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - ANTI-DESLIZANTE	M2	86,68	98,97	119,10	R\$ 10.323,63
2.9	ED-50774	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM GRANITO, CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA 10CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	75,30	41,74	50,23	3.782,31
2.10	ED-49601	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (70X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	UNID	1,00	937,68	1.128,40	R\$ 1.128,40

Termo de Referência

2.11	ED-49603	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	UNID	2,00	1.005,47	1.209,98	R\$ 2.419,97
2.12	ED-50719	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL COM DESEMPENADEIRA, PREPARO MANUAL	M2	26,89	82,38	99,14	R\$ 2.665,77
2.13	ED-48230	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 20CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	2,40	239,86	288,65	R\$ 692,75
2.14	ED-32001	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	10,50	296,14	356,37	R\$ 3.741,94
2.15	ED-32000	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2") , EXCLUSIVE PINTURA	M	8,50	213,40	256,81	R\$ 2.182,85
3		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS					
3.1	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA , INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UN	4,00	107,77	129,69	518,76
3.2	ED-48156	ASSENTO BRANCO PARA VASO	UN	2,00	36,27	43,65	R\$ 87,29

3.3	ED-50282	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	1,00	473,50	569,81	569,81
3.4	ED-50297	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UN	1,00	522,03	628,21	628,21
3.5	ED-50007	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	UM	3,00	83,70	100,72	302,17
3.6	ED-50030	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES - AP - LIGAÇÃO CX PASSAGEM A RAMAL PÚBLICO	M	18,00	58,28	70,13	1.262,41
3.7	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	UN	2,00	88,59	106,61	213,22
3.8	ED-49963	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/CPVC DN 15MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN	1,00	80,96	97,43	97,43
3.9	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE	UN	4,00	126,68	152,45	609,79

Termo de Referência

		FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - SOMENTE LADO EXTERNO PORTA BHO					
3.10	ED-48158	BANCO ARTICULADO EM AÇO INOX COM CANTOS ARREDONDADOS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,45 M E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,70 M, CONFORME NBR 9050	UN	1,00	461,45	555,31	555,31
3.11	ED-48164	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM) , PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	4,00	215,49	259,32	1.037,28
3.12	ED-2552	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVETORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	2,00	478,93	576,34	1.152,69
3.13	ED-50010	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 40 MM	UN	1,00	63,43	76,33	76,33
3.14	ED-50314	CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 5500W/6800W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UN	1,00	207,30	249,46	249,46
3.15	ED-50316	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	3,00	141,13	169,84	509,51

3.16	ED-49914	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA	UN	1,00	650,25	782,51	782,51
3.17	ED-48155	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 800ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	4,00	56,50	67,99	271,97
3.18	ED-48183	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO, TIPO SOBREPOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UN	2,00	66,45	79,97	159,93
3.19	ED-48182	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	4,00	65,57	78,91	315,63
3.20	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	4,00	159,19	191,57	766,28
3.21	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	2,00	298,40	359,09	718,19

Termo de Referência

3.22	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	8,00	133,29	160,40	1.283,21
3.23	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	33,53	40,35	807,00
3.24	ED-50029	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	11,00	40,10	48,26	530,82
3.25	ED-21657	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	1,00	348,07	418,87	R\$ 418,87
3.26	ED-6925	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UM	1,00	1.183,16	1.423,81	R\$ 1.423,81
3.27	ED-50283	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO E	UM	1,00	392,60	472,45	R\$ 472,45

		REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL					
3.28	ED-48162	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 90CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - LAVATÓRIO RX	UM	1,00	149,49	179,90	R\$ 179,90
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.1	ED-17905	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NO PISO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2, 5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	33,00	389,89	469,19	15.483,39
4.2	ED-50230	PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E SONDA EM ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1,24MM (BWG 18), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO	UN	4,00	149,71	180,16	720,64

		NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA					
4.3	ED-50231	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	2,00	189,00	227,44	454,89
4.4	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1, 5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	16,00	233,42	280,90	4.494,36
4.5	ED-49402	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	2,00	37,18	44,74	89,48

4.6	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	16,00	160,19	192,77	3.084,36
4.7	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UN	18,00	138,47	166,63	2.999,43
4.8	ED-14180	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM PVC, PARA 8 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA, EXCLUSIVE BARRAMENTO DE FASE	UN	1,00	86,95	104,64	104,64
4.9	ED-14127	BARRAMENTO BIFÁSICO DE 80A PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M	0,20	255,52	307,49	61,50
4.10	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	42,20	50,78	50,78
4.11	ED-15115	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	1,00	154,68	186,14	186,14

4.12	ED-34463	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	4,00	17,50	21,06	84,24
4.13	ED-34461	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	4,00	16,46	19,81	79,23
4.14	ED-14187	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	UNID	1,00	363,03	436,87	R\$ 436,87
4.15	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS RX - AR CONDICIONADO	UN	1,00	42,20	50,78	50,78
4.16	MERCAD O	EXAUSTOR RENOVADOR DE AR BANHEIRO TIPO VENTOKIT	UM	1,00	190,00	228,65	228,65
5		PINTURA					
5.1	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	62,11	6,86	8,26	R\$ 512,74
5.2	ED-50506	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	87,98	3,45	4,15	365,27
5.3	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	101,40	3,03	3,65	369,74

Termo de Referência

5.4	ED-50453	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	234,88	18,98	22,84	5.364,78
5.5	ED-50454	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	87,98	21,53	25,91	2.279,49
5.6	ED-50491	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	10,81	32,28	38,85	419,92
5.7	ED-50493	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M2	8,61	32,36	38,94	335,29
5.8	ED-50491	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO - CORRIMÃOS	M2	5,01	32,28	38,85	194,62
6		LIMPEZA DE OBRA					
6.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA -	M2	108,17	7,49	9,01	R\$ 974,99

São Lourenço, 10 de outubro de 2025.

THIAGO MACEDO PIRES
DIRETOR DE ENGENHARIA
CREA MG 215747/D

ERIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE